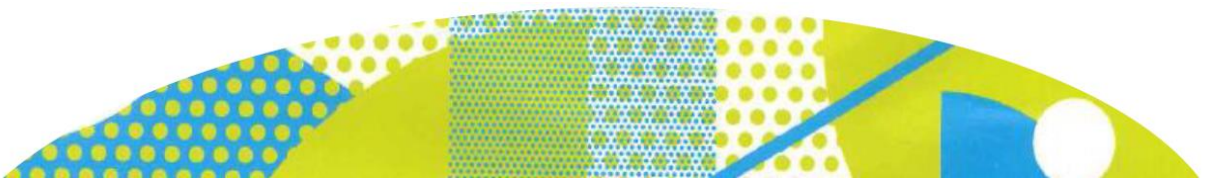




FIQUE
POR
DENTRO

**SIS
TEMA
NACI
ONAL
DE CUL
TURA**

**MODELO DE OFÍCIO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
PLANO DE TRABALHO**



MODELO DE OFÍCIO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

1

Preencha o Modelo de Ofício

O Ofício deve ser assinado por:

- Prefeito(a), no caso de Municípios.
- Gestor(a) de Cultura, no caso de Estados e o Distrito Federal.
(Ex: Presidente da Fundação; Secretário de Cultura).

MODELO DE OFÍCIO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO

Eu, _____ nome do prefeito(a)/Governador(a) _____, solicito aditvação de dois anos do prazo estipulado para a execução das atividades do Plano de Trabalho descritas na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Federativa, e seus respectivos parágrafos 1º a 3º que dispõem:

Parágrafo Primeiro. Os compromissos a serem desenvolvidos em decorrência deste Acordo de Cooperação, consideradas as obrigações de cada partícipe, serão detalhados em Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, e do qual constará o rol de atividades, o cronograma de execução e metas a serem atingidas.

Parágrafo Segundo. A elaboração dos Planos de Trabalho deverá ser realizada em comum Acordo entre as partes, a partir da publicação deste Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União.

Parágrafo Terceiro. O Plano de Trabalho deve ser executado em até dois anos, a partir da publicação deste Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União.

Local, data/mês/ano.

Assinatura do(a) Prefeito(a)/Governador(a)

Nome do(a) Prefeito(a)/Governador(a)



ATENÇÃO: Sugerimos a utilização de assinatura digital. No gov.br a assinatura digital é gratuita. [CLIQUE AQUI](#) para acessar as orientações disponíveis.

ATENÇÃO: Se for escolhida a assinatura manuscrita. A assinatura do prefeito/gestor de cultura deve estar igual à assinatura do documento de identificação e em seguida o documento deverá ser digitalizado.



2

Envie o Ofício

O documento deve ser salvo ou digitalizado e enviado para o e-mail snc@cultura.gov.br



Enviado o ofício a Equipe do SNC realizará a **análise da solicitação** e após efetuada a prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando sobre a liberação do acesso do cadastrador na plataforma do Sistema Nacional de Cultura para dar continuidade na inserção e/ou atualização das informações do estado/DF/município.

Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

Secretaria dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar.
CEP: 70.068-900 - Brasília/DF

E-mail: snc@cultura.gov.br

Acesse: <http://portalsnc.cultura.gov.br>
<http://ver.snc.cultura.gov.br>



3